



**FORMULÁRIO DE COMENTÁRIOS E SUGESTÕES**  
**CONSULTA PÚBLICA N° 24/2018 (de 24/09/2018 a 23/10/2018)**

NOME: Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis

- ( ) agente econômico  
 ( ) consumidor ou usuário

- representante órgão de classe ou associação  
 ( ) representante de instituição governamental  
 ( ) representante de órgãos de defesa do consumidor

Consulta Pública sobre minuta de Resolução que estabelece os critérios para a realização de análises físico-químicas de correntes de petróleo pelo Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas da ANP, bem como fixa o preço público para a prestação desses serviços aos agentes externos.

ARTIGO DA MINUTA	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO	JUSTIFICATIVA
<b>Art. 3°</b>	A coleta e o envio das amostras <del>para o CPT, bem como os seus custos,</del> são de responsabilidade do <del>CPT contratante.</del>	O processo analítico se inicia na coleta de amostra, influenciando na confiabilidade dos resultados. Sugerimos incluir tabela de custos de coleta e envio de amostra, por região, nesta minuta de Resolução.
<b>Art. 3° - Parágrafo único</b>	Suprimir	O processo analítico se inicia na coleta de amostra, influenciando na confiabilidade dos resultados. Sugerimos incluir tabela de custos de coleta e envio de amostra, por região, nesta minuta de Resolução.
<b>Art. 4°</b>	Ficam fixados, na forma do Anexo, o preço público a ser pago para a <del>coleta e envio de amostras e</del> obtenção dos ensaios que atendem à Resolução ANP n° 703, de 2017, bem como os valores unitários da realização das análises físico-químicas adicionais para a caracterização de correntes de petróleo.	O processo analítico se inicia na coleta de amostra, influenciando na confiabilidade dos resultados. Sugerimos incluir tabela de custos de coleta e envio de amostra, por região, nesta minuta de Resolução. Sugerimos incluir tabela de custos de coleta e envio de amostra, por região, nesta minuta de Resolução.
<b>Art. 4° - § 1°</b>	Os valores dos serviços de <del>coleta, envio e</del> análises físico-químicas de correntes de petróleo devem ser pagos pelos solicitantes diretamente à ANP, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU).	O processo analítico se inicia na coleta de amostra, influenciando na confiabilidade dos resultados. Sugerimos incluir tabela de custos de coleta e envio de amostra, por região, nesta minuta de Resolução.

		Sugerimos incluir tabela de custos de coleta e envio de amostra, por região, nesta minuta de Resolução.
<b>Anexo - Tabelas 1 e 2</b>	Incluir os métodos utilizados para cada análise citada na tabela. Desconsiderar os ensaios MON e RON, os quais se aplicam a derivados de petróleo	
<b>Anexo</b>	Incluir nova tabela, com os custos de coleta e envio de amostra, por região.	Sugerimos incluir tabela de custos de coleta e envio de amostra, por região, nesta minuta de Resolução.

Este formulário deverá ser encaminhado à ANP para o endereço eletrônico: *conspub\_qualidade@anp.gov.br*, fax (21) 2112-8669, ou diretamente em um dos protocolos da ANP indicado no item 2.1 do Aviso da referida Consulta Pública.